

Secretaria de
Defesa Social



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

SDS - Gerência de Integração e Capacitação

Edital nº 012/2019- ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o **Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais (COCIF-2019)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **CURSO DE OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (COCIF-2019)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1 Das vagas para coordenador de turma:

Atividade	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Coordenação	60	- Ser bombeiro militar com posto/graduação igual ou superior do aluno mais antigo a ser matriculado no curso (Fica condicionado!); - Possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES. - Preferencialmente estar lotado no CEMET II ou 6º GB.	01

1.2 Das vagas de instrutor titular:

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Conceitos Básicos e Organização de brigadas e segurança	10	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA.	01
Legislação aplicada	05	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA.	01
Comportamento e Manejo Integrado do fogo	10	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA.	01

Combate a incêndios florestais e técnicas de queima controlada	10	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA.	01
Operações helitransportadas	05	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA.	01
Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT)	05	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA; possuir o curso de Formação Técnica em Remotely Piloted Aircraft (RPA) e o curso de Pilotagem de Drone.	01
Progressão equipada no terreno	05	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais PrevFogo/IBAMA.	01
Prática Operacional	10	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA.	01

1.3 Das vagas de instrutor Secundário:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	Vagas
Operações helitransportadas	05	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA.	04
Progressão equipada no terreno	05	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA.	06
Prática Operacional	10	Ser Bombeiro Militar, Possuir o Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais - COCIF/CBMPE e/ou o Curso de Formação de Brigadistas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - PrevFogo/IBAMA.	06

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. **Após divulgação da seleção, os instrutores selecionados deverão entregar no ENCONTRO PEDAGÓGICO a Declaração de Conhecimento Prático, emitida pelo seu chefe imediato, consoante com Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993 de 29/12/2016 (anexo II) e cópia(s) dos certificados, devidamente autenticadas, de cursos que o habilite a ministrarem instruções para tal tema bem como a Autorização da Chefia Imediata (anexo III);**

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 12/2019-ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br **e vão até o dia 30/10/2019.**

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

3.2.6. **Não entregar no Encontro Pedagógico a Declaração de Conhecimento Prático (Anexo II) e cópia(s) dos certificados, devidamente autenticadas, de cursos que o habilite a ministrarem instruções para tal tema e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (Anexo III).**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de *seleção* do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
CEL BM	920431-8	LEODILSON BASTOS DOS SANTOS	CEMET II
MAJ BM	970014-5	IVANILDO FRANKLIN DE MELO JUNIOR	CEMET II
MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
3º SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS, com posto/graduação igual ou superior do aluno mais antigo matriculado no curso e que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **planos de disciplina (PLADIS)**, devidamente identificados, a Supervisão de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail uafgicap@gmail.com e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DAS HORAS- AULA

7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares e secundários).

7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS até o 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.

7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 38 do Decreto 43.993 de 29 de dezembro de 2016, o encaminhamento da planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente, desde que seja devidamente justificado.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

8.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado em exigência, sob controle da GICAP/SDS, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSPE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.

8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Recife, PE, em 22 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ANTÔNIO DELGADO DE BORBA FILHO

Gerente Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária - SDS/PE

(81) 3183.5032 - (81) 99488.3251

claudio.borba@sds.pe.gov.br

FERNANDO CORREIA DOS SANTOS

CEL PM GICAP/SDS

Gestor de Integração e Capacitação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data inicial deste Edital	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar a pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 30/10/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 30/04/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Convocação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata no encontro Pedagógico.	A SER DEFINIDA	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
5	Encontro pedagógico no CEMET II, às 09h00	A SER DEFINIDO	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
6	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A SER EFINIDA	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

ANEXO II

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ACADEMIA INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CREDENCIADA PELO PARECER CEE/PE Nº 33/2008-CES, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, HOMOLOGADO PELA PORTARIA SE Nº 3571, DE 12/05/2008, PUBLICADA NO DOE DE 13/5/2008 CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior) _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, Órgão de

Origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre:** (nome da disciplina) _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

ANEXO III

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA

GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO

ACIDES-PE

CADASTRO ESTADUAL DE ESPECIALISTAS NO CONHECIMENTO E NO ENSINO DE TEMAS RELATIVOS À DEFESA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____,
CPF. _____ solicito autorização para ministrar aulas na

disciplina, _____ do **Curso de Operações de Combate a Incêndios Florestais (COCIF-2019)**, no período de ____/____/ a ____/____/2018e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16).

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

ANEXO IV

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

CONCEITOS BÁSICOS E ORGANIZAÇÃO DE BRIGADAS

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: Estudo dos principais termos técnicos e conceitos utilizados na prevenção e combate aos incêndios florestais em território nacional. Análise da legislação pertinente vigente, bem como da

organização das brigadas de incêndio. Estudo das regras de segurança envolvidas na atividade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) O IBAMA/Prevfogo;
- 2) Programas de Brigadas Florestais;
- 3) Conceitos Básicos em Incêndios Florestais;
- 4) Organização da Brigada;
- 5) Equipamentos de Proteção Individual; e
- 6) Equipamentos e Ferramentas de Combate.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BATISTA, Antônio Carlos. Incêndios florestais, Controle, Efeitos e Uso do Fogo. UFPR-Curitiba: 2007.

CORPORACIÓN NACIONAL FORESTAL - CONAF. Programa de Protección contra Incendios Forestales, Chile, 2007.

FALLEIRO, Rodrigo de Moraes; SANTANA, Marcelo Trindade; BERNI, Cendi Ribas. As contribuições do manejo integrado do fogo para o controle dos incêndios florestais nas terras indígenas do Brasil. ICMBio, Revista Biodiversidade Brasileira-Bio Brasil, V. 6. no 2, 2016.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. Prevenção e Monitoramento de Incêndios Florestais em Terras Indígenas. Brasília, 2013.

GENEBALDO DIAS, Freire. Queimadas e Incêndios Florestais Cenários e Desafios: Subsídios para a Educação Ambiental. 2.ed. - Brasília: Ibama, 2010.

Conteudistas: Major QOC/BM Heitor Martins

LEGISLAÇÃO APLICADA

Carga Horária: 05 h/a

EMENTA: Orientação sobre as normas no âmbito da legislação pátria que englobam as peculiaridades voltadas à proteção do meio ambiente. Estudo sobre uso permitido do fogo para queimadas. Reflexão sobre as infrações a que estão submetidos aqueles que cometem infrações nas práticas ilegais relacionadas ao uso do fogo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Uso do fogo e controle dos Incêndios;
- 2) Permissão para o emprego de fogo;
- 3) Infrações e penalidades administrativas e criminais;

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Constituição Federal do Brasil de 1988;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal Brasileiro

Decreto 2.661, de 08 de julho de 1998;

Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008;

Decreto Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro

Conteudista: TC QOC/BM Iremberg Leal de Barros

COMPORTAMENTO E MANEJO INTEGRADO DO FOGO

Carga Horária: 10 h/a

EMENTA: Estudo do comportamento do fogo em um incêndio florestal, desde o princípio até a fase de extinção. Análise das técnicas de manejo do fogo de forma integrada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Manejo, Cultura e Ecologia do fogo (MIF);
- 2) Preparação, prevenção e combate;

- 3) Variáveis e fatores do comportamento do fogo;
- 4) Tipos de Incêndio;
- 5) Comportamento Extremo em Incêndios Florestais; e
- 6) Utilização prática do comportamento do Fogo.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

GOLDAMMER, G. G. Estándares de Competencias y Materiales de Entrenamiento. EuroFire. Global Fire Monitoring Center-GFMC. United Nations University - UNU. Freiburg, 2016.

GONÇALVES DA SILVA, Romildo. Manual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Brasília: Edições Ibama, 1998.

GONÇALVES DA SILVA, Romildo. Manual Técnico Queima Controlada. Brasília: Edições Ibama, 1998. IBAMA/PREVFOGO.

Catálogo de Equipamentos e Ferramentas de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Brasília, 2016.

IBAMA/PREVFOGO. Manual do Brigadista. Brasília, 2014.

Conteudistas: Major BM Heitor Martins.

COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E TÉCNICAS DE QUEIMA CONTROLADA

Carga horária: 10 h/a

EMENTA: Simular o combate de todos os focos de incêndio de forma organizada, segura e eficiente. Estudo de técnicas utilizadas em queima controlada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Fases do Combate;
- 2) Técnicas de construção de linhas de defesa;
- 3) Métodos de combate;
- 4) Níveis de Operações de Combate;
- 5) Combate ampliado;
- 6) Etapas da queimada;
- 7) Tipos de queimadas;

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

IBAMA/PREVFOGO. Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano Operativo de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Brasília, 2009.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio. Apostila para Formação de Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Brasília, 2010.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio. Manual de Utilização, Manutenção e Conservação de Motobombas. Brasília, 2012.

MIRANDA, Heloisa Sinátora. Efeitos do regime de fogo sobre a estrutura de comunidades do Cerrado: Resultados do Projeto Fogo. Brasília: Ibama/Prevfogo / UnB 2010.

MYERS, Ronald L. Convivendo com o fogo: manutenção de ecossistemas & subsistência com o manejo integrado do fogo - iniciativa global para o manejo do fogo. The Nature Conservancy, Tallahassee, 2006.

Conteudista: Maj QOC/BM Heitor Martins

OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS

Carga horária: 05 horas

EMENTA: Experimentação do uso de helicóptero, nas operações de combate a incêndios florestais. Aplicação do transporte para equipes no terreno, lançamento com heli-balde e levantamento de área.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Segurança na operação com helicóptero;
2. Embarque e desembarque de brigadistas com e sem equipamentos;
3. Levantamento de áreas para planejamento de operações; e
4. Combate aéreo com o uso do heli-balde (bambi bucket).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

NATIONAL WILDFIRE COORDINATION GROUP. Fireline Handbook. Boise/Idaho, 2004.

US Forest Service. Incident Response Guide. Boise, 2010.

CIANCIULLI, PEDRO LUIZ. Incêndios Florestais, Prevenção e Combate. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1981.

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual de Combate a Incêndios Florestais, 1ª ed, Vol 4, São Paulo, 2006.

FIORAVANTE, João Luís; BONATTO, Fábio. Método de Bombardeio Aéreo para Combate em Incêndios Florestais, Floresta Editora, Curitiba, 2004.

Conteudista: MAJ QOC/BM Heitor Martins

OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AÉREOS NAO TRIPULADOS (VANT)

Carga horária: 05 h/a

EMENTA: Apresentação do equipamento utilizado no planejamento do combate a incêndios florestais. Abordagem da legislação brasileira pertinente, técnicas e prática de pilotagem remota.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Legislação aeronáutica relacionada a VANT;
2. Teoria de pilotagem remota;
3. Prática de pilotagem remota;
4. Captação e envio de imagens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial n. 94/2017 e Instruções Suplementares E94.503-001, E94-001A, E94-002A e E94-003 (Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC);

Resolução n. 242, de 30 de novembro de 2000 - Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações (Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL);

ICA 100-40 - Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas e o Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro (Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA).

Conteudista: Maj QOC/BM Heitor Martins

PROGRESSÃO EQUIPADA NO TERRENO

Carga horária: 5 h/a

EMENTA: Orientação sobre a dinâmica de deslocamento terrestre rumo aos focos dos incêndios florestais. Simular os cenários a serem enfrentados nas operações reais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Mobilização da brigada;
2. Conferência de efetivo e de material operacional;
3. Deslocamento equipado a pé;
4. Desmobilização da brigada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual do Brigadista / IBAMA.

PRONASCI/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual do Curso de Sistema de Comando de Incidentes - SCI. Brasília, 2007. RAMOS, Paulo Cesar Mendes; BOSNICH, Juvenal. Manual de Operações de Prevenção e Combate aos Ibama/ Prevfogo. Incêndios Florestais. Brasília, 2003. RODRIGUES, C. A. G.; CRISPIM, S. M.

A.; COMASTRI FILHO, J. A. Queima controlada no Pantanal. Folheto.

Unidade Embrapa Pantanal. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/810723/queima-controlada-no-pantanal>. Corumbá, 2002.

SCHMIDT, Isabel Belloni; FONSECA, Clara Baringo; FERREIRA, Maxmiller Cardoso. Experiências Internacionais de Manejo Integrado do Fogo em áreas protegidas: Recomendações para a implementação de Manejo Integrado do Fogo no Cerrado. ICMBio, Revista Biodiversidade Brasileira-Bio Brasil. V. 6, no 2, 2016.

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL. Sistema de Comando de Operações: Guia de Campo. Brasília, 2010.

Conteudista: MAJ QOC/BM Heitor Martins

PRÁTICA OPERACIONAL

Carga horária: 5 h/a

EMENTA: Aplicação prática e real de todo conhecimento repassado durante o desenvolvimento das cadeiras. Avaliar o comportamento dos alunos durante o transcorrer do serviço e constatar a sua capacidade frente a incidência real de Incêndios Florestais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Assunção do serviço operacional;
2. Conferência do material operacional;
3. Mobilização;
4. Deslocamento para ocorrências;
5. Prática em linhas de defesa;
6. Prática em queima controlada;
7. Combate a Incêndios Florestais;
6. Desmobilização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Manual do Brigadista / IBAMA.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR. Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. Paraná, 2011. Coleção Senar-PR

VÉLEZ, Ricardo. La Defensa Contra Incendios Forestales-Fundamentos e Experiencias. Madrid: S.A. McGraw-Hill / Interamericana de España, 2000.

Conteudistas: Maj QOC/BM Heitor Martins



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CORREIA DOS SANTOS**, em 22/10/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANTONIO D. de BORBA FILHO**, em 31/10/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3517223** e o código CRC **03BFF7BC**.

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)31835098